



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

EDITAL RETIFICADO

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2026.

A Sra. Samanta Paula Albani Borini, Prefeita do Município de Birigui/SP, torna público a todos os interessados que procedeu retificação no edital de licitação em epígrafe, e, tendo em vista que as retificações afetam a formulação das propostas, **será reaberto o prazo de abertura do certame**. Desta forma TORNA PÚBLICO a edição do presente Edital Retificado, que visa alterações daquele texto original, conforme segue:

A) DAS RETIFICAÇÕES DO EDITAL – PREÂMBULO:

RESUMO	
ÓRGÃO	PREFEITURA DE BIRIGUI, ESTADO DE SÃO PAULO
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO À BASE DE CANABIDIOL PARA ATENDIMENTO DO SETOR DE PROCESSOS JUDICIAIS DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme especificações do Anexo I e II – Termo de Referência.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA	29 / 04 / 2026 às 08h00min
VALOR TOTAL ESTIMADO	R\$ 92.390,43 (noventa e dois mil, trezentos e noventa reais e quarenta e três centavos).
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO POR ITEM.
MODO DE DISPUTA	ABERTO E FECHADO
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS	NÃO DIFERENCIADO



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

A Sra. Samanta Paula Albani Borini, Prefeita Municipal torna público que se acha aberta, nesta unidade, a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado “Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL”, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sendo o Modo de Disputa ABERTO E FECHADO, objetivando o Registro de preços visando à aquisição de medicamento à base de canabidiol para atendimento do Setor de Processos Judiciais da Divisão de Assistência Farmacêutica – Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações do Anexo I e II – Termo de Referência. que será regida pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 5.141, de 09 de Dezembro de 2013, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/06, 147/14 e 155/16 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

A) DA RETIFICAÇÃO –

1) Fica alterada a data de abertura do certame, passando a constar:

A sessão de processamento do Pregão será realizada na data de **vinte e nove de abril a partir das 08:00horas**, através do sistema eletrônico de contratações denominado “Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL” (www.bll.org.br), e será conduzida pelo (a) Pregoeiro (a) com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

B) DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalterados os demais itens e condições não atingidos pelo presente Edital Retificado.

Birigui, 13 de abril de 2.026.

Samanta Paula Albani Borini
Prefeita Municipal